

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI nº 401, de 23 de MAIO de 1955 -

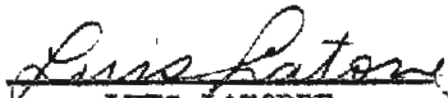
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 11/5/1955, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 5-6-9 da Chácara Urbana passa a denominar-se RUA EDUARDO TOMANIK.

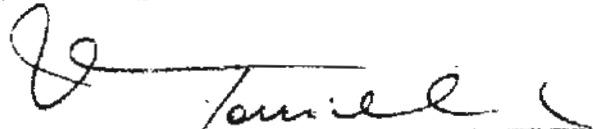
Art. 2º - Da placa, além do topônimo, constarão as seguintes:

" Exemplo de dedicação à sua terra ".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIS LATORRE
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e três do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGILIO TORRICELLI
- Diretor -